ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO DE Nº01/2025 PARA SELEÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC REALIZADO PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF

Aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 10h00, na Sala 12 da Fundação Helena Antipoff, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção do Chamamento Público, para a conclusão do julgamento das propostas e divulgação do resultado preliminar do processo de seleção da proposta apresentada pela OSC participante do presente edital, para firmar Termo de Colaboração com a Fundação Helena Antipoff, com o propósito de implementar o Projeto Passaporte Mineiro do Conhecimento, designada pela Portaria 57/FHA/2025. A reunião foi composta pela Presidente, Renata Rodrigues Fernandes – MASP 1234528-6, o titular Alexandre Daniel Gomes – MASP 445764-4 e a suplente Ana Carolina Rezende Silvano – MASP 1449014-8, para julgar a proposta técnica contida no envelope apresentado, de acordo com o estabelecido no item 7 edital. Ressalta-se que houve apenas uma proposta apresentada para análise no presente processo seletivo, de responsabilidade da Organização da Sociedade Civil AFS Intercultura Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 72.036.825/0001-77.

Após a abertura do envelope e análise da documentação e da proposta técnica apresentada, a Comissão de Seleção procedeu à verificação do atendimento aos requisitos estabelecidos no edital, bem como à atribuição das pontuações previstas nos critérios de avaliação. Destacamos que, após avaliação e julgamento da comissão, estes foram os resultados apurados:

QUADRO – A - 1º CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO- DO PROJETO				
DETALHAMENTO DOS DESCRITORES: ITEM 01				
DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS		**PONTUAÇÃO MÁXIMA**		
1.1. Qualidade da Proposta técnica	**CRITÉRIOS**	**AUSENTE**	**PARCIALMENTE SUFICIENTE**	**SUFICIENTE**
a) Informações e prazos sobre as ações a serem executadas, metas a serem atingidas e indicadores que aferirão o cumprimento das metas e proposta técnica de trabalho coerente com a política traçada e apresentada neste edital;	ADEQUAÇÃO	0	1	2
	RELEVÂNCIA	0	1	2
	CONSISTÊNCIA	0	1	2
	CAPACIDADE	0	1	2
SOMA MÁXIMA DO ITEM 1.1 "a"				**8 pontos**
b) Objetivos explicitados de forma clara e bem definidos;	ADEQUAÇÃO	0	1	2
	RELEVÂNCIA	0	1	2
	CONSISTÊNCIA	0	1	2

	CAPACIDADE	0	1	2
SOMA MÁXIMA DO ITEM 1.1 "b"				8 pontos
SOMA DAS PONTUAÇÕES DO ITEM 1.1 - QUADRO A (1.1 "A" + 1.1 "B")				**9 pontos**
		PONTUAÇÃO MÁXIMA: 16 PONTOS		

1.2. Atividades propostas	**AUSENTE**	**PARCIALMENTE SUFICIENTE**	**SUFICIENTE**
a) Propostas para oferta dos eventos imersivos, nos termos dos itens 9.3 e 9.4 do anexo III, demonstrando a diversidade e aplicabilidades dos mesmos, em observância aos 17 objetivos da ONU que norteiam as ações deste edital;	**0**	**1**	**2**
SOMA MÁXIMA DO ITEM 1.2 "a"			**2 pontos**
b) Adequação da proposta ao valor de referência constante no Edital, com menção expressa ao valor global da proposta;	**0**	**1**	**2**
SOMA MÁXIMA DO ITEM 1.2 "b"			**2 pontos**
c) Contribuições das atividades ofertadas no objeto deste Edital para o fortalecimento da Educação internacional;	**0**	**1**	**2 pontos**
SOMA MÁXIMA DO ITEM 1.2 "c"			**2 pontos**
SOMA MÁXIMA DO ITEM 1.2			**6 pontos**
SOMA DAS PONTUAÇÕES DO ITEM 1.2 - Quadro A (1.2 "a" + 1.2 "b" + 1.2 "c")			**3 pontos**
SOMA MÁXIMA TOTAL DO ITEM 1 - QUADRO A - (1.1 + 1.2)			**22 pontos**

QUADRO – B - 2º CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO- QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E EXPERIÊNCIA DA OSC		
DETALHAMENTO DOS DESCRITORES: ITEM 02		**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
2.1 Quadro profissional		
a) Tempo de experiência comprovada dos profissionais em execuções de projetos com foco em ações direcionadas a temática do Projeto;	Mínimo de 05 profissionais com experiência igual ou superior a 03 anos	**1**
	Mínimo de 05 profissionais com experiência igual ou superior a 05 anos	**2**
	Mínimo de 05 profissionais com experiência igual ou superior a 08 anos	**3**
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM 2.1 "a"		**3 pontos**
b) Titulação dos profissionais envolvidos na parceria;	Mínimo de 05 profissionais com título de pós graduação ou MBA	**1**
	Mínimo de 03 profissionais com título de Mestrado	**2**
	Mínimo de 02 profissionais com título de Doutorado	**3**
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM 2.1 "b"		**3 pontos**
c) Desenvolvimento de projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante;	Por um período mínimo de 03 anos	**1**
	Por um período 03 anos e 01 (um) dia até 08 anos	**2**
	Por um período igual ou superior a 08 anos e 01 (um) dia	**3**
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM 2.1 "c"		**3 pontos**
d) Prêmios de relevância recebidos no país ou exterior pela OSC;	De 01 a 04 prêmios	**1**
	De 05 a 10 prêmios	**2**
	Acima de 10 prêmios	**3**
SOMA DAS PONTUAÇÕES DO ITEM 2.1		**7 pontos**
SOMA TOTAL DO ITEM: QUADRO "b" (2.1 "a"+"2.1"b"+ 2.1"c"+2.1"d")		**12 pontos**

2.2 Estrutura da OSC		
a) Exercício da atividade de educação internacional;	Apresentação do Relatório de Atividades dos últimos 02 dois anos, que demonstre o exercício da atividade de educação internacional;	3
b) Estrutura da OSC;	Apresentação de comprovação de propriedade de imóveis, veículos e bens disponíveis que contribuirão para o desenvolvimento das atividades descritas neste edital.	**3**
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM 2.2 "a"+"b"		**6 pontos**
c) Experiência de mercado OSC;	Comprovação de experiência acima de 02 anos até 03 anos de experiência na execução de atividades descritas no Termo de referência (anexo III);	**1**
	Comprovação de experiência acima de 03 anos até 08 anos de experiência na execução de atividades descritas no Termo de referência (anexo III);	**2**
	Comprovação de experiência acima de 08 anos de experiência na execução de atividades descritas no Termo de referência (anexo III);	3
SOMA DAS PONTUAÇÕES DO ITEM 2.2		**6 pontos**
SOMA MÁXIMA TOTAL DO ITEM 2 - QUADRO B (2.1 + 2.2)		**21 pontos**

Nestes termos, constatou-se que a proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil AFS Intercultura Brasil atendeu às exigências formais e técnicas, obtendo a pontuação final total de **25 (vinte e cinco) pontos**. Dessa forma, a Comissão de Seleção deliberou pela habilitação e classificação da proposta, declarando-a aprovada no resultado preliminar do presente Chamamento Público.

As OSCs interessadas poderão apresentar recurso acerca do resultado preliminar à Comissão de Seleção , no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da publicação do resultado deste Chamamento Público, conforme item 7 do referido edital. Recursos recebidos fora do prazo não serão reconhecidos, nos termos do art. 24 do Decreto nº 47.132/2017.

Nada mais havendo a complementar, foi encerrado a conclusão julgamento às 12h00 do mesmo dia, e lavrada a presente ata assinada eletronicamente pela presidente da comissão, dando ciência e verdade a realização da sessão de julgamento.

Ibirité,14 de agosto de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
RENATA RODRIGUES FERNANDES
Data: 14/08/2025 14:31:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br